



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO TRT7.GP Nº 57, DE 29 DE MARÇO DE 2022**

Altera o Ato TRT7.GP nº 42, de 19 de abril de 2021, que dispõe sobre a designação do Gestor Regional da Execução Trabalhista no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7).

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** a Portaria da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR) Nº 57, de 1º de setembro de 2021, que designou o Juiz do Trabalho Substituto Mauro Elvas Falcão Carneiro para a função de Coordenador da Divisão de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais (DEULAJ), a partir do dia 15 de setembro de 2021, até 31 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** O art. 1º do Ato TRT.GP nº 42, de 19 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º .....

.....

Parágrafo único. O Gestor Regional da Execução Trabalhista terá como suplente o Juiz do Trabalho Substituto MAURO ELVAS FALCÃO CARNEIRO” (NR)

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 29 de março de 2022.

**REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO**  
Presidente do Tribunal